

no valor de R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais), podendo sofrer reforço ainda neste exercício. No exercício seguinte, as despesas ocorrerão à conta de dotação que for consignada no orçamento vindouro. **CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO - DOE E CUMPRA-SE.**

Manaus, 03 de fevereiro de 2026.

JOSICLECIA GOMES NOGUEIRA
Secretária de Estado de Comunicação Social

Protocolo 259035

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
AO TERMO DE CONTRATO Nº 001/2024 - SECOM**

DATA DA ASSINATURA: 30/01/2026. **PARTES:** Secretaria de Estado de Comunicação Social - SECOM e **MIND CONSULTORIA LTDA.** **OBJETO:** O presente Termo Aditivo visa a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Contrato nº 001/2024 - SECOM, celebrado com a agência **MIND CONSULTORIA LTDA**, selecionada na Concorrência nº 017/2023 - CSC, pelo prazo de mais 12 (doze) meses, com fulcro no artigo 107, da Lei nº 14.133/21. **PRAZO:** O prazo de prestação dos serviços em tela passa a ser de 12 (doze) meses, a contar de 03 de fevereiro de 2026 a 03 de fevereiro de 2027, prorrogáveis por igual período respeitando o limite previsto nos artigos 107 da Lei nº 14.133/2021, conforme Cláusula Terceira - Vigência do contrato primitivo. **VALOR:** O valor deste Termo Aditivo específico está estimado em **R\$ 15.000.000,00** (quinze milhões de reais), pelos próximos 12 (doze) meses. Os serviços serão solicitados à CONTRATADA de modo a garantir que o valor efetivamente realizado por ela não seja inferior a 15% (quinze por cento) do total executado pelas 02 (duas) agências contratadas como resultado da concorrência, conforme item 4.3, da Cláusula Quarta - Valor Contratual e Recursos Orçamentários. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO:** As despesas com a execução do presente Termo Aditivo correrão a conta da seguinte Unidade Orçamentária **37101**, Programa de Trabalho **24.131.3229.2152.0001**, Natureza da Despesa **33903988**, Fonte de Recurso **1.500.121.0.0000.0000**, tendo sido emitida pela CONTRATANTE a Nota de Empenho nº **2026NE0000034**, em 30/01/2026, no valor de **R\$ 3.750.000,00** (três milhões, setecentos e cinquenta mil reais), podendo sofrer reforço ainda neste exercício. No exercício seguinte, as despesas ocorrerão à conta de dotação que for consignada no orçamento vindouro. **CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO - DOE E CUMPRA-SE.**

Manaus, 03 de fevereiro de 2026.

JOSICLECIA GOMES NOGUEIRA
Secretária de Estado de Comunicação Social

Protocolo 259037

**Secretaria de Estado da Fazenda -
SEFAZ**

**RESENHA DE AUTORIZAÇÃO DE VIAGENS -
JANEIRO/2026-REMESSA Nº 01**

621851-Nara de Moraes Brito/AFTE/Brasília/DF/02.02 a 05.02.2026/ Participar de Reunião Presencial do GT54-Comércio Exterior, reunião no âmbito do CONFAZ. **621852-Klycia Teles Siebra Mascarenhas**/AFTE/ Brasília/DF/02.02 a 05.02.2026/Participar de Reunião Presencial do GT54-Comércio Exterior, reunião no âmbito do CONFAZ. **621855-Alan César Monteiro Correa**/AFTE/Brasília/DF/02.02 a 06.02.2026/ Participar de Reunião Presencial do GT06-SINIEF, reunião no âmbito do CONFAZ. **GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, em Manaus, 02 de fevereiro de 2026.

ALANA BARBOSA VALÉRIO TOMAZ
Secretária Executiva de Assuntos Administrativos

Protocolo 258947

EXTRATO Nº 001/2026-SEFAZ

Espécie, Número, Data: Quarto Termo Aditivo ao Termo de Contrato 01/2022-SEFAZ, firmado em 30.01.2026. **PARTES:** O Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado da Fazenda, e a **ENGETASK - COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.** **Objeto:** Prorrogação da vigência contratual por mais 12 (doze) meses. **Vigência:** 12 (doze) meses, a partir de 01.02.2026 a 01.02.2027. **Valor Mensal:** R\$ 28.558,71 (vinte e oito mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e setenta e um centavos). **Valor Global:** R\$ 342.704,50 (trezentos e quarenta

e dois mil, setecentos e quatro reais e cinquenta centavos). DO: UO: 14101, PT: 04.122.0001.2001.0001, Fonte: 1.500.1210.0000.0000, ND: 33903917, tendo sido emitida pela SEFAZ, em 27/01/2025, a NE nº 076/2026, no valor de R\$ 85.676,13 (oitenta e cinco mil, seiscentos e setenta e seis reais e treze centavos). **Fundamento Legal:** Art. 57, II da Lei nº 8.666/93, com base no Parecer nº 025/2026-ASSEJ/SEA/SEFAZ, e consta nos autos do Processo nº 01.01.014101.427679/2025-76. **GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, em Manaus, 02 de fevereiro de 2026.

ALANA BARBOSA VALÉRIO TOMAZ
Secretária Executiva de Assuntos Administrativos

Protocolo 258951

EXTRATO Nº 002/2026-SEFAZ

Espécie, Número, Data: Segundo Termo Aditivo ao Termo de Contrato nº 01/2024-SEFAZ, firmado em 30.01.2026. **Partes:** O Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado da Fazenda, e a empresa **REDE DE RÁDIO E TELEVISÃO TIRADENTES LTDA.** **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato original por 12 (doze) meses. **Vigência:** 12 (doze) meses, a partir de 1º/02/2026 a 1º/02/2027. **Valor Mensal:** R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais). **Valor Global:** R\$ R\$ 1.920.000,00 (um milhão, novecentos e vinte mil reais). DO: UO: 014701; PT: 04.126.3229.1062.0001; ND: 33903910 e Fonte: 1.759.2010.0000.0000, tendo sido emitida pela SEFAZ, em 05/01/2026, a NE nº 02/2026, no valor de R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais). **Fundamento Legal:** Art. 51 da Lei 8.245/91, com base no Parecer nº 003/2026-ASSEJ/SEA/SEFAZ, e consta nos autos do Processo nº 01.01.014101.427681/2025-45. **GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, em Manaus, 02 de fevereiro de 2026.

ALANA BARBOSA VALÉRIO TOMAZ
Secretária Executiva de Assuntos Administrativos

Protocolo 258954

**Secretaria de Estado de Saúde -
SES-AM**

PORTARIA Nº 72/2026 - DGTES/SES-AM

O **SECRETÁRIO EXECUTIVO**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art. 58, § 2º, V da Constituição Estadual do Amazonas e; **CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 1º, inciso II, da Lei Estadual nº 2.709 de 27 de dezembro de 2001; **CONSIDERANDO** ainda o que consta no **Processo SIGED 01.01.017101.048722/2024-48/SES-AM** e **Parecer nº 2068/2024-NTJP-DGRH/SES-AM.** **RESOLVE:** **AUTORIZAR A PRORROGAÇÃO DO AFASTAMENTO** da servidora **SILVANA OSMARINA DE ANDRADE PINTO**, cargo de Assistente Social, matrícula nº 198.466-7A, para exercer **Mandato Sindical de 2ª Tesoureira no Sindicato dos Assistentes Sociais do Amazonas - SASEA**, durante o período de 01/01/2025 a 04/12/2028. **CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO.**

Manaus, 22 de janeiro de 2026.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário Executivo

Protocolo 258928

**Secretaria de Estado de Educação e
Desporto Escolar- SEDUC**

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 137/2025

DATA DA ASSINATURA: 30.01.2026. **PARTES CONTRATANTES:** O Estado do Amazonas, através da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar e, do outro lado, a empresa **DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA RIO NEGRO LTDA - ME.** **OBJETO:** Prorrogar o prazo de vigência do contrato por mais cinco (05) meses, contados de **30.01.2026 até 30.07.2026**, para dar continuidade ao fornecimento de material, sendo: **(ID-103976)** Panela Caçarola **(1.848 unidades)**, destinados às escolas públicas de tempo integral da capital e do interior do estado do Amazonas, em atendimento a produção de refeições da alimentação escolar